# O Impacto da Nova Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública Brasileira

**Autor(res)**

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Daniel Gonçalves De Souza

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA

## Introdução

A promulgação da Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, representa um marco regulatório para a Administração Pública brasileira, substituindo gradualmente diplomas tradicionais como a Lei nº 8.666/1993, a Lei do Pregão (10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC). Seu objetivo principal é modernizar os processos licitatórios, promover maior eficiência, transparência e competitividade, além de incorporar inovações tecnológicas no âmbito das contratações públicas. O tema é de grande relevância para o Direito Administrativo e para a prática da gestão pública, visto que envolve diretamente o equilíbrio entre eficiência administrativa e proteção do interesse público. Nesse sentido, compreender seus impactos jurídicos e práticos é essencial para avaliar os avanços e desafios que essa legislação traz para gestores, operadores do direito e sociedade.

## Objetivo

Analisar os impactos jurídicos e práticos da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), identificando seus avanços, desafios e implicações na Administração Pública e nas contratações administrativas.

## Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa e bibliográfica, fundamentada em legislação, doutrina e artigos científicos recentes sobre a temática. Foram analisados os principais dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em comparação com a legislação anterior, notadamente a Lei nº 8.666/1993. Além disso, consideraram-se documentos oficiais e diretrizes de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), bem como análises críticas da doutrina especializada. A metodologia seguiu um caráter exploratório e descritivo, buscando evidenciar as alterações promovidas pela nova lei e seus reflexos no cotidiano da gestão pública, especialmente quanto à eficiência, transparência e inovação nos processos licitatórios.

## Resultados e Discussão

A análise revelou que a Nova Lei de Licitações trouxe avanços relevantes, como a unificação das normas em um único diploma, a adoção de meios digitais como regra, a ampliação dos critérios de julgamento (incluindo o maior retorno econômico), e a valorização do planejamento prévio das contratações. Esses elementos fortalecem a

transparência, a eficiência e a competitividade nos certames. Por outro lado, surgem desafios práticos: a necessidade de capacitação de servidores, adaptação tecnológica nos entes federativos, bem como a convivência normativa com a legislação anterior durante o período de transição. Doutrinadores destacam ainda riscos de insegurança jurídica em função da interpretação de dispositivos inéditos. Assim, embora a nova lei represente avanço institucional, sua efetividade depende da implementação gradual e da consolidação de práticas administrativas modernas e uniformes em todo o país.

## Conclusão

A Lei nº 14.133/2021 constitui avanço no marco jurídico das contratações públicas brasileiras, promovendo inovação, eficiência e transparência. Contudo, sua efetiva aplicação demanda capacitação dos agentes públicos, investimento em tecnologia e uniformização interpretativa, de modo a assegurar a realização do interesse público e a modernização da gestão administrativa.

## Referências

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Institui normas gerais de licitação e contratação.
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. A Nova Lei de Licitações e Contratos Comentada. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
Tribunal de Contas da União (TCU). Guia de Boas Práticas em Licitações. Brasília, 2023.